



Linhares/ES, 14 de julho de 2025.

INDICAÇÃO: 273.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança de Linhares**, sugerindo o que segue:

Pintura de quebra-molas e placa de sinalização de identificação na Avenida Martins Afonso de Souza, 109, Bairro Interlagos, Linhares-ES, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

Considerando a presença de redutor de velocidade (quebra-molas) em via pública na localidade citada (**IMAGENS EM ANEXO**) sem a devida sinalização horizontal (pintura) e vertical (placa indicativa), solicita-se a execução da pintura adequada dos quebra-molas, bem como a instalação de placas de sinalização conforme determina o Código de Trânsito (CTB).

A ausência de sinalização compromete a segurança viária, uma vez que motoristas não são devidamente alertados sobre a existência dos redutores, o que pode ocasionar freadas bruscas, acidentes e danos aos veículos. A devida sinalização contribui para a redução de acidentes e para o cumprimento dos limites de velocidade em áreas com grande fluxo de pedestres, especialmente em frente a escolas, hospitais, residências e demais locais de grande circulação.

Dessa forma, a presente indicação visa promover a segurança de pedestres e motoristas, atendendo aos princípios da prevenção e da mobilidade urbana.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** a Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB





ANEXOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003500350035003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em 15/07/2025 08:48

Checksum: **F9AADEDD744F21B50FFDA8A00E336114E4D0E879A6D5A99D26BB845A23679621**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003500350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.